



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2008 Nº 1135 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	18
Defensoria Pública	18
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	20
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	20
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	20
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	20
Prefeitura Municipal da Capital.....	20
Prefeituras Municipais do Interior	24
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

Decreto nº 13945, de 28 de novembro de 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.734.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.992, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 4.734.000,00 (Quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº 13945, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO- ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES				4.134.000,00
19.001.23.661.1236.1231	APOIAR E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	4.4.90.52	0100	1.634.000,00
19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.90.32	0100	2.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				600.000,00
1920.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0116	600.000,00
TOTAL				4.734.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº 13.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
DEOSP				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0100	4.734.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	0100	4.734.000,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	0100	4.734.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	0100	4.734.000,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	4.734.000,00
TOTAL				4.734.000,00

Decreto nº 13951, de 28 de novembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.398.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.872, de 28 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.398.000,00 (Dois milhões e trezentos e

noventa e oito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicado no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº 13.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO- ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES				2.398.000,00
19.001.25.752.1237.2225	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL INDUSTRIAIS	4.4.20.42	0116	2.398.000,00
TOTAL				2.398.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação	ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº , DE DE DE 2008.			Valor
		Natureza da Despesa	Fonte de Recurso		
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO- ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES				2.398.000,00
19.001.23.661.1236.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	4.4.90.52	0100		2.398.000,00
19.001.20.606.1237.2224	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.3.50.41	0100		700.000,00
19.001.20.601.1237.2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	4.4.90.52	0116		300.000,00
		TOTAL			2.398.000,00

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 109/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901.00419-00/
2008/SEAPES/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, referente a fase de HABILITAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DECISÃO: Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo procedente o recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, reformando a decisão da Comissão preferida na Sessão de julgamento do dia 28/10/2008, às 09:00 horas, declarando a empresa recorrente habilitada no certame. Fundamento minha decisão no disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93. Ademais as licitantes se encontram vinculadas às condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Contudo a Comissão quando da análise dos documentos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 27 de novembro de 2008. **APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES. SUPERINTENDENTE/SUPEL**."

Considerando o exposto, informamos que a sessão para abertura, análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dar-se-á em **03/12/2008, quarta, às 08h00min.** Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO
Mat. 300074302

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **240/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Controladoria Geral do Estado - CGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1105.00073-00/2008/CGEIRO

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cadeiras para digitador, 08 (oito) estações de trabalho e 06 (seis) mesas tipo secretária, a pedido da Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2404 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 23 de Novembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se

autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: , na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 0162/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/93, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos, kits cursistas e materiais de expediente, para atender os participantes do Curso de Formação Inicial de Professores Indígenas de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais; 0116 - Contrapartida do Estado; 0118 - Recursos do Tesouro - FUNDEF.
PROJETO ATIVIDADE: 2.868 e 2.155 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03/12/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: cplseducro@hotmail.com. Porto Velho, 01 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi, e Membros: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira, Amanda Camêlo Corrêa, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883, de 28 de Outubro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2008/CPLMS/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2001.00176-00/2008/SECEL/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos Automotores de Passeio, para atender Secretaria Municipal de Estado dos Esportes e da Cultura e do Lazer**, Desta forma, modifica-se a ATA DE ABERTURA DO PREGÃO 152/2008, com data de abertura para o dia 11 de Dezembro de 2008, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No preâmbulo do Edital 152/2008/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro... Extrato da ata de Publicação, Fonte de Recursos 100 - Projeto Atividade 2161, ..item 15 dos Recursos orçamentários, anexo I, termo de Referência, item 09, anexo V, Cláusula 8º, § 2º edital.

LEIA-SE:

No Preâmbulo do Edital 152/2008/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro... Extrato da ata de Publicação, Fonte de Recursos 100 - Projeto Atividade 1108, item 15 dos Recursos Orçamentários, Anexo I, Termo de Referência, item 09, anexo V, Cláusula 8º, § 2º do edital

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 01 de Dezembro 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300070479

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00839-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 040/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00839-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA LINHA 85, TRECHO: BR-364/RIO ROOSEVELT, NO KM 9,00, SOBRE O RIO MELGAÇO, COM EXTENSÃO DE 35,00M, NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, na Sessão realizada no dia 28 de novembro de 2008, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ML CONSTRUÇÕES LTDA, PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA, W E ENGENHARIA LTDA e J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO PREMOLDADOS LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado termo de compromisso em desconformidade com o apresentado no anexo III do edital (ausência da alínea "b") "... declaramos sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem...", contrariando assim o disposto no item 7.1, alínea "d" do edital, e ainda HABILITAR as empresas ML CONSTRUÇÕES LTDA, W E ENGENHARIA LTDA e J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO PREMOLDADOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 242/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1108.00029-00/2008/SUPEL/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática), para atender a Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.858

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 12 de Dezembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2008/SUPEL/RO

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 244/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.05576-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 05 (cinco) veículos, tipo ônibus rodoviário, para transportar os alunos, professores e técnicos participantes da II Conferência Estadual Infante-Juvenil Pelo Meio Ambiente - CEIJMA que se realizará no município de Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 2.745 - FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 15 de Dezembro de 2008 às 08:30 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: 01.1601.06260-00/2008, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 164/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/93, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de kit's Pedagógicos dos cursistas e Material de consumo para atender aos participantes do Curso de Formação Continuada de Professores Indígenas de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e outras Transferências Federais - 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2868 e 2745 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 14:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03/12/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seducsupel@bol.com.br.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia **11 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: **01.1601.06059-00/2008/SEDUC/RO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **0163/2008/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/93, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as Escolas Estaduais Indígenas, contempladas no Convênio de nº. 23400.005521/2007-21 com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e as Escolas Estaduais Indígenas contempladas no Convênio de nº. 806059/2007-21 processo nº. 23400.0005.521/2007-21 com o FNDE, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 118/3212 – RECURSOS DO TESOIRO – FUNDEB e CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

PROJETO ATIVIDADE: 1015.2868/1269.2745 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

PROPOSTAS: Serão recebidas até às **12:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Dezembro de 2008**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**. A entrega do Edital será somente através do site **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **03/12/2008**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **cplseducro@hotmail.com**.

Porto Velho, 30 de Outubro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .: 01.1421.00126-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia

15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **161/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Vigente.

OBJETO: Aquisição de aço para atender a construção dos prédios do CPA - Centro Político Administrativo, a pedido do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 1409 - ELEMENTO DE DESPESA: 449051

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia 04/12/2008.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**. Porto Velho, 01 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 147/2008

O Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi, e Membros: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira, Amanda Camêlo Corrêa, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883, de 28 de Outubro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2008/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1913.00029-00/2008/SEDES-FIDER-CONDER/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de patrulha mecanizada com a finalidade de escavação de tanques para expansão e desenvolvimento da piscicultura do Estado de Rondônia**, altera o que segue:

ONDE SE LÊ:

13.5.2 ... no subitem 12.5, alíneas “a” e “b”...

17.1.4 Substituir a mercadoria, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ...

18.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Feral 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo DER ...

21.1 Lei Federal 10.192/2002 ...

Minuta do Contrato

e ainda cabe a CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias a substituição dos bens/materiais.

Cláusula Sétima – Parágrafo primeiro letra “d”

LEIA-SE:

13.5.2 ... no subitem 13.5, alíneas “a” e “b”...

17.1.4 subitem excluído

18.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Feral 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo SEDES ...

21.1 Lei Federal 10.192/2001 ...

Minuta do Contrato

e ainda cabe a CONTRATADA no prazo de No prazo de:

60 (sessenta) dias a substituição integral dos bens/materiais;

15 (quinze) dias, referente a avarias do bem/material.

Cláusula Sétima – Parágrafo primeiro letra “d” (subitem excluído).

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 01 de dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI

PREGOEIRO SUPEL/RO

Matrícula 300070479

ERRATA DA ATA

O Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi, e equipe de apoio: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira, Amanda Camêlo Corrêa, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883, de 28 de Outubro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2008/SUPEL/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1401.00497-00/2008/SEFIN/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de material de informática (cartuchos, toner, CD-RW, filtro de linha, headset, alicate para cortar e para fixar e caixa sobrepor) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, que houve as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
No Lote 05 da empresa TARGUS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME no valor total 6.456,60 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)...	No Lote 05 da empresa TARGUS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME no valor total 64.566,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais)...
... perfazendo um valor total dos itens de R\$ 12.491,10 (doze mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)...	...perfazendo um valor total dos itens de R\$ 70.600,05 (setenta mil seiscentos reais e cinco centavos)...
... perfazendo valor total dos itens e do certame licitatório de R\$ 42.699,74 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)...	... valor total dos itens e do certame licitatório de R\$ 100.808,69 (cem mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos)...

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 01 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI

PREGOEIRO/SUPEL

MAT.: 300070479

CONEDCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO ESTADUAL, DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA – CONEDCA, considerando o que estabelece o inciso II, do art. 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente: inciso II, do art. 204, c/c § 7º, do art. 227, ambos da Constituição Federal; art.3º, da Lei Estadual nº. 355/91, com a alteração dada pela Lei Estadual nº. 653/96; e art. 8º, da Resolução nº. 105/2005 do CONANDA, com as alterações trazidas pelas Resoluções 106/2005 e 116/2006, convoca todas as entidades não governamentais de âmbito estadual que prestam atendimento e ou promovem a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes interessadas em participar da eleição das entidades que comporão o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente para gestão 2009/2010.

A eleição das entidades não governamentais, que ocorrerá no dia 11 do mês de dezembro do corrente ano, na sede do CONEDCA, localizado na Rua Rogério Weber, nº. 4.244, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, das 15h:00 às 16h:00, obedecerá ao seguinte regulamento:

I - poderão participar da eleição todas as entidades não governamentais que desenvolvem ou executam trabalho com crianças e adolescentes e/ou exerçam a defesa de seus direitos, na esfera estadual, há pelo menos dois anos;

II - todas as entidades não governamentais registradas no Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia são automaticamente consideradas entidades eleitoras;

III - para efeito do inciso anterior, o Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia disponibilizará a lista das entidades registradas, inclusive com o nome de seu representante legal;

IV - as entidades não inscritas no Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia e que tenham interesse em participar da eleição, na condição de eleitoras, deverão inscrever-se, comprovando a atuação na área infanto-juvenil através de relatório relativo ao trabalho desenvolvido;

V - as entidades, para participar na condição de candidatas, deverão apresentar, no ato da inscrição, relatório de atuação relativo aos últimos dois anos, estatuto social, ata de posse da atual diretoria e, quando exigido para sua atividade, o registro junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - as inscrições para participar, seja como eleitor, seja como candidatas, deverão ser apresentadas na sede do **CONEDCA**, no período de 03 a 11 de dezembro do corrente ano, das 15h:00 às 16h:00, mediante entrega de requerimento próprio, que se encontra à disposição no local de inscrição;

VII - a eleição terá para a escolha das entidades titulares e suplentes, sendo que as oito entidades mais votadas serão as titulares e as oito seguintes, por ordem de votação, as suplentes;

VIII - no dia da eleição, a Comissão Eleitoral disponibilizará uma relação contendo o nome das entidades aptas a votar, bem como das entidades candidatas;

IX - as entidades eleitas deverão indicar um representante titular e um suplente que tenha disponibilidade de tempo para desempenho da função, idoneidade moral, escolaridade igual ou superior ao 2º grau e conhecimento na área de atuação do Conselho;

X - as entidades vencedoras não poderão ter o mesmo representante no Conselho Municipal e Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - só poderá votar um representante de cada entidade, sendo vedado que uma mesma pessoa represente duas entidades;

XII - a eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral formada por conselheiros do **CONEDCA** escolhidos entre os representantes da sociedade civil, devendo lavrar ata da eleição a ser encaminhada ao Presidente do Conselho para que providencie a posse dos eleitos, nos termos do regimento interno e legislação específica;

XIII - maiores informações poderão ser obtidas no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Velho, 1 de dezembro de 2008.

Comissão Eleitoral

Fátima Aparecida da Silva
CRESS

Maria Alice Ribeiro de Sousa
CDCA Maria dos Anjos

Gabriel da Costa Moura
Arquidiocese

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9371 /SEAD 8 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 0001/08/ GAB/GEPRO/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA Mª MOURA DE SOUZA	300063135	24
2 FRANCISCA FURTUOSO DE A FERNANDES	300014477	32
3 GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	300073763	16

4 RUBENS LEMOS	300073821	32
5 Mª GORETE S. DA CONCEIÇÃO	300028558	08

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9372 /SEAD 8 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 998/ PDEM/GE/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	40
2 IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9437 /SEAD 9 DE OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 001/08/ NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 GELSON DE MACEDO	300005115	26
2 IVANI DOS PASSOS MARTINS	300027532	2
3 JOSE CARLOS BENTO	300010819	20
4 LUZIA THOMAZIN	300029843	4
5 PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9438 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 001/08/ NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADALTINA GOMES	300013903	21
2	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	300026253	16
3	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	300026956	5
4	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	44
5	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	300058067	26
6	ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	19
7	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	300013236	17
8	ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA	300050657	30
9	ANTONIO HENRIQUE NETO	300023219	8
10	CLEIDE REGINA PERES BEZERRA	300015728	24
11	DIONE PLODS DA SILVA	300028524	18
12	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	8
13	ELIANA ANACLETO KOSLOW	300061811	10
14	ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	18
15	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	300011535	24
16	ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES	300051118	26
17	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	300024608	25
18	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	18
19	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	44
20	FRANCIANE PAULA DE CASTRO	300051521	20
21	GELSON DE MACEDO	300005115	18
22	GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS	300027002	16
23	GILBERTO VASCONCELOS	300005238	22
24	GILSON ORTIZ	300023622	16
25	GISLAINE FERREIRA CAMPOS LIMA	300058246	22
26	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	300051058	30
27	IEDA BRITO DOS SANTOS	300023181	26
28	INES BERNADETE SEIBERT F. DA SILVA	300013497	14
29	ISOINE GAESKI	300051463	12
30	IVETE DE SOUZA	300004293	24
31	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	300058932	12
32	JONAS ANTONIO	300051419	10
33	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	24
34	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	7
35	JOSE FERREIRA MELO	300016305	12
36	JUCIELLE GONCALVES VIANA DE AGUIAR	300060741	22
37	JUSCELINA LOPES PINHEIRO	300019615	22
38	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	300022295	10
39	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	34
40	LUIZ CARLOS PEREZ DODATO	300060757	4
41	LUZIA THOMAZIN	300029843	2
42	MARCIA HELENA FIRMINO	300023627	7
43	Mª DO CARMO MARTERES ALENCAR	300008360	18
44	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	21
45	Mª IRENE BORGE DOS SANTOS	300027568	24

46	Mª SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	6
47	Mª TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300025836	11
48	MARLENE FERREIRA GAMA	300063106	3
49	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	14
50	NEURIZETE PEZZIN	300019264	24
51	PAULO CECINEL	300015338	32
52	PAULO DE TARSO NUNES DA SILVA COSTA	300020402	18
53	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	20
54	RVANEIDE ALEXANDRIAN. SANTOS	300036051	6
55	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	8
56	ROSANGELA MENDES PEREIRA	300058083	8
57	SANDRA MARA PROENÇA DE T. SANTOS	300036559	24
58	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	24
59	SILVANAMARIZA DENTI FONTES	300003268	24
60	TANIA Mª MENDONÇA S. RODRIGUES	300017668	6
61	TERESA Mª DA SILVA	300022895	4
62	VALDEIR JOSE DE SOUZA	300020628	20
63	VALMIR DA SILVA SANTOS	300013499	12
64	VANIA FERNANDES CORREA FULANETI	300021103	8
65	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300025909	26

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9439 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 001/08/ NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ACIR RIBEIRO DA SILVA	300019935	42
2	ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	42
3	ADALTINA GOMES	300013903	7
4	ADRIANA BONFIM NOVAES	300023827	24
5	ADRIANA CARLOS FERREIRA	300063568	42
6	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	300026253	18
7	ADRIANA SILVEIRA GOUVEIA	300039629	20
8	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	300051451	41
9	ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	20
10	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	300026956	31
11	ALTAR ANDRE DOS SANTOS	300051231	41
12	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS	300005150	19
13	ALVARO DE MATOS AMARAL	300027152	32
14	ALZIRO ZARUR MACHADO	300015992	44
15	AMAUROLIO XAVIER DAS CHAGAS	300026787	38
16	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	300020476	35
17	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	300021765	42
18	ANA CRISTINA ROCHA DORIA DE LIMA	300027206	40
19	ANA DILCE MORAES FERREIRA	300019875	24

20	ANA LAURA CAMACHO ROCHA	300058463	40
21	ANA Mª FAVETTA QUEIROZ	300019127	42
22	ANA Mª GRADES DE OLIVEIRA	300063058	42
23	ANAIDES ALVES DA COSTA	300019694	40
24	ANDREIA DE SOUZA ROSA	300060776	42
25	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	300058067	42
26	ANGELA APARECIDA DE JESUS	300017621	34
27	ANGELA CUTOLO	300050876	40
28	ANGELA Mª VELOSO DA SILVA	300024168	31
29	ANGELICA Mª GONCALVES	300023480	30
30	ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	10
31	ANGELITA DO MONTE PEREIRA	300024217	30
32	ANGELO CARLOS REBELATTO	300020520	42
33	ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	41
34	ANTONIA DA SILVA BRANDAO	300058069	32
35	ANTONIA TERESINHA FREIRE PARENTE	300006936	12
36	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	300013236	27
37	ANTONIO CLEBER NUNES FERREIRA	300050657	42
38	ANTONIO HENRIQUE NETO	300023219	39
39	ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	42
40	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	300003694	42
41	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	42
42	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	40
43	ARLETE CUSTODIO DE SOUZA	300026837	42
44	ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS	300051065	9
45	ARY ANTONIO VIEIRA	300019624	40
46	AURORA FERRAREZI	300010846	30
47	CALIANA FERREIRA DA SILVA	300062120	42
48	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	300058216	32
49	CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONÇA	300051276	36
50	CARLSON JOSE LIMA DE SOUSA	300027056	42
51	CARMA Mª MARTINI	300028592	36
52	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	300051083	42



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

53	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	42	120	ELY ELMA ROCHA DOURADO	300037818	18	187	JOAO CECHINEL	300003633	12
54	CELIA Mª BARBOSA	300019939	40	121	EMILIA CORREIA DE SOUZA	300014342	32	188	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	42
55	CELIA Mª PINHO	300035400	32	122	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	42	189	JONAS ANTONIO	300051419	16
56	CELIA NUNES DE OLIVEIRA	300019634	34	123	EUEDES VASCONCELOS ZEGERINO	300027713	42	190	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	42
57	CICERO JOSE FERREIRA	300050739	42	124	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	300024608	42	191	JOSE GIRIACO	300023554	30
58	CIRILO DIONIZIO DE MORAIS	300018689	42	125	EVANDRO FAUSTINO CORREIA	300027146	42	192	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	40
59	CLABES TEREZINHA MARTINS	300012828	32	126	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	42	193	JOSE FERREIRA MELO	300016305	16
60	CLARICE BRAIDO DA SILVA	300020223	22	127	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	42	194	JOSE Mª DE MIRANDA	300005985	39
61	CLAUDEMIR MIRANDA BARBOZA	300036543	20	128	EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO	300050796	12	195	JOSE MARINO DE AZEVEDO	300050845	16
62	CLAUDETE REGINA PEREIRA	300014476	32	129	EZIQUEL CARVALHO DA ROSA	300054719	33	196	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	300047319	17
63	CLAUDIAELIZABETH DE FREIT PEREIRAMELO	300021965	22	130	FABIO DELLEFRATE SANCHES	300054872	42	197	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	40
64	CLAUDIAELIZANGELAB DOS SANTOSALMEIDA	300024563	29	131	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	42	198	JOSE SILVA DA COSTA	300063480	16
65	CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	42	132	FATIMA Mª TOMAZINI DE SOUZA	300008749	42	199	JOSE VILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	300013108	40
66	CLEIDE MARQUES DE MIRA	300060761	42	133	FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	300064364	42	200	JOSEBEL CRISTINA DE JESUS SOUZA	300025239	42
67	CLEIDE REGINA PERES BEZERRA	300015728	37	134	FERNANDA EMANUELE S. DE A VIDAL	300051280	42	201	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	300050879	42
68	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	300056992	42	135	FERNANDO CABRAL DE SOUZA	300051294	30	202	JOSEFINA GOMES COELHO	300012642	42
69	CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	300026792	21	136	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	300018649	42	203	JOSENI HOLANDA DA COSTA	300050903	40
70	CLENILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300027740	40	137	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	300036624	42	204	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	300063412	17
71	CLEONICE DE MOURA SILVA	300028707	42	138	FLAVIO LUIZ MACHADO M. DA SILVA	300046456	42	205	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	40
72	CLEUDA ARINO DO NASCIMENTO	300027233	42	139	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	300039402	34	206	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	300051151	31
73	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	300058468	29	140	FRANCIANE PAULA DE CASTRO	300051521	39	207	JUCIELLE GONCALVES VIANA DE AGUIAR	300060741	42
74	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	300028169	40	141	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	40	208	JUSCELINA LOPES PINHEIRO	300019615	33
75	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	300026596	40	142	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	300015231	40	209	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	300022295	34
76	CONCEICAO NEVES DE MOURA	300023610	40	143	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	42	210	JUVENAL FERNANDES CAETANO	300020349	40
77	CRISTINE DE SOUZA DA SILVA APARIBIO		40	144	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	42	211	KATIA LUCIENE BORGES BERGAMINI	300046291	44
78	DARIO RUDIGUELLO	300056015	32	145	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	42	212	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	300020824	34
79	DEBORA HELENA CORDOVIL FRIEDRICH	300026856	43	146	GEIZA DE CASTRO FERREIRA	300013336	41	213	KELLY VIVIANE LICORI	300026226	42
80	DENIZE NEIVA SOARES	300051476	35	147	GELSON DE MACEDO	300005115	26	214	LAUDENICE FILIPINI	300022282	42
81	DERCILIA ANTONIO VAZ	300014006	42	148	GENI SILVA DE MORAIS	300003533	42	215	LAUDICEIA Mª LISBOA MONTEIRO	300010437	42
82	DILETA FILIPIIM VIEIRA	300013113	38	149	GEOVANI AFONSO DIAS	300024610	40	216	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	34
83	DIONE PLODS DA SILVA	300028524	42	150	GERALDO FREIRE FILHO	300020786	42	217	LAURA REGINA PEREIRA DE SOUZA MORO	300003292	37
84	EDELEUZA RIBEIRO DE SOUZA	300023250	9	151	GERTRUDES Mª MINETTO BRONDANI	300008860	38	218	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	300013379	30
85	EDIGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	42	152	GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS	300027002	42	219	LAURIZA CELIA SETUBAL MATOS OLIVEIRA	300020678	40
86	EDILEIA PEREIRA SOARES	300010078	16	153	GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	300051121	34	220	LENA BAZAN AMAECING	300054810	40
87	EDILZE DA FONSECA SILVA	300010490	40	154	GISELE DE OLIVEIRA SOUZA	300039101	42	221	LETICIA SANTOS DE ARAUJO	300013912	40
88	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	24	155	GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	42	222	LILIE NE FERREIRA DA SILVA	300063139	34
89	EDINILCE FERREIRA LIMA	300021097	13	156	GISLAINE FERREIRA CAMPOS LIMA	300058246	32	223	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	300025826	32
90	EDNA Mª BELFORT DA SILVA	300006052	40	157	GOLLY GASPARRINI	300036662	42	224	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	42
91	EDNA Mª COUTINHO JANUARIO	300003423	24	158	HELAINA CRISTINA DE AVILA	300050621	42	225	LORENI DOS SANTOS TEODORO	300015406	40
92	EDNA VIEIRA BARRETO	300009338	42	159	HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA	300050631	42	226	LORENI PIANA SERPA	300023561	40
93	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	42	160	HELIO FERREIRA DA SILVA	300035399	28	227	LUANA BRANDANI RIGOLON	300027792	42
94	EDSON GONCALVES DA SILVA	300036086	42	161	HELISON COSTA PEREIRA	300026448	17	228	LUCIA APARECIDA DE F. D. DOS SANTOS	300015848	42
95	EDSON SILVA PAIZANTE	300026441	42	162	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	300051058	42	229	LUCIA DALVA DE MOURA SILVA	300028709	42
96	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40	163	HILMA Mª LINO	300013428	40	230	LUCIDEANE SA DA SILVA	300028204	42
97	ELAINE RIBEIRO	300022917	37	164	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	300062244	34	231	LUCIENE DE ARAUJO SILVA	300063613	40
98	ELAINE SILVA DOS REIS PAIZANTE	300019057	40	165	IARA COUTO FERRAZ	300027006	42	232	LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	300058087	40
99	ELENICE PRESTES FERREIRA	300027267	41	166	IEDA BRITO DOS SANTOS	300023181	41	233	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	38
100	ELEY MARGARETH COSTA FILHO	300006188	28	167	INACIA REGINA CERCHI NALI	300026804	16	234	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	300027325	40
101	ELI GOMES PEREIRA	300026557	16	168	INES BERNADETE SEIBERT F. DA SILVA	300013497	35	235	LUCIMAR DE SOUZA	300015419	10
102	ELIANA ANACLETO KOSLOW	300061811	42	169	IRMA DOS SANTOS GUIMARAES	300009971	26	236	LUCINEIDE HERREIRA DE A ANDRADE	300027596	40
103	ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	44	170	IRMA MARGARIDA KUHN	300014348	40	237	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	42
104	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	300037838	42	171	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	18	238	LUISA LAVA COLOMBO	300025258	18
105	ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS	300025193	42	172	ISABEL LEITES TORRESKI	300051227	42	239	LUIZ ANDRE MENEGUETTI	300015570	24
106	ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	300019385	16	173	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	40	240	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	32
107	ELIANE DE SILVA	300026729	26	174	ISOINE GAESKI	300051463	42	241	LUIZ CARLOS PEREZ DIODATO	300060757	40
108	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	300018633	42	175	ISRAEL BARBOSA MARTINS	300058249	40	242	LUIZ MARCIO NERY	300060778	24
109	ELIANE FRANCO DE MORAES	300023492	42	176	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	27	243	LUIZA CANDIDA DE JESUS DE SOUSA	300010063	42
110	ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	42	177	IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	40	244	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	300026291	10
111	ELIONISE LIMA SILVA	300020576	40	178	IVETE DE SOUZA	300004293	42	245	LUZENIR DA MOTA ALVES	300024823	18
112	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	300063214	24	179	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS	300046457	40	246	LUZIA NASCIMENTO DE MORAES	300026137	21
113	ELISANGELA CELIA DIAS	300023491	42	180	IVONNE MARTINS MOLINA DE FREITAS	300069825	42	247	MAGDA SAKKE MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	300024718	16
114	ELISETTE AMADOR PEREIRA	300064368	42	181	IZIRENE ANDRADE DA COSTA	300012951	40	248	MAGNO RAMOS DA SILVA	300058135	42
115	ELIZABETH BASTOS PEREIRA	300026796	16	182	JAIRA SOUZA DA ROCHA	300051441	40	249	MARA BATISTA DE LIMA	300025271	8
116	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	300011535	42	183	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	300018659	29	250	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	300025978	42
117	ELIZANGELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	300028175	40	184	JANETE ALVES NERI	300037662	16	251	MARCIA APARECIDA DA SILVA	300064359	40
118	ELIZETE HEINZEM GALLO	300009716	38	185	JANI GALDINO DE SOUSA	300036509	15	252	MARCIA HELENA FIRMINO	300023627	42
119	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	42	186	JEANE SUSY BOMFIM MARTINS	300026756	26	253	MARCIA RAMOS MARTINS	300028000	44



254	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	300061402	30
255	MARCIO GREYCK GOMES	300027602	41
256	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	42
257	MARGARIDA FELICIANO DE OLIVEIRA	300016091	42
258	MARI ADRIANE TESSER	300024410	42
259	Mª AMELIA SCHNEIDER	300013523	30
260	Mª APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	300051305	40
261	Mª APARECIDA DE LIMA	300027490	38
262	Mª APARECIDA LUCIANO	300017483	42
263	Mª BENEDITA SILVA RODRIGUES	300015910	40
264	Mª CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	300013815	42
265	Mª DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	300024289	8
266	Mª DA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIROZ	300023226	10
267	Mª DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	300060979	42
268	Mª DA GLORIA PINHEIRO	300015476	32
269	Mª DA PENHA FRITZ AMARAL	300022828	42
270	Mª DAS DORES GONCALVES	300012689	42
271	Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	42
272	Mª DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	42
273	Mª DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	300013088	42
274	Mª DE LOURDES MAGALHAES	300023904	38
275	Mª DE LOURDES MORAIS CASTRO	300051538	30
276	Mª DE LOURDES PORFIRIO	300020540	42
277	Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	40
278	Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	28
279	Mª DO CARMO MARTERES ALENCAR	300008360	42
280	Mª DO ROSARIO ALMEIDA	300009686	32
281	Mª DO SOCORRO NUNES	300023876	30
282	Mª DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	300027914	42
283	Mª DO SOCORRO SOUSA I	300027172	42
284	Mª EDITE PESSOA MEJIAS	300015863	42
285	Mª ELENUBIA LIMA DE SOUSA	300058048	40
286	Mª ERIAN FURTADO DA CRUZ	300027702	42
287	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	42
288	Mª IRENE BARGE DOS SANTOS	300027568	42
289	Mª IZABEL NUNES DE PAULA	300024105	42
290	Mª JOSE RODRIGUES DE LIMA II	300016029	42
291	Mª LAURA DE MENEZES FRAGA	300015709	38
292	Mª LUIZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	300025612	40
293	Mª ONEA DOS SANTOS	300010953	16
294	Mª REGINA RODRIGUES	300015374	30
295	Mª RITA BERTO DE OLIVEIRA	300050882	24
296	Mª RODRIGUES DA SILVA CRISTO	300052842	40
297	Mª SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	18
298	Mª SONIA FERREIRA LOPES	300020733	13
299	Mª TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300025836	15
300	Mª VALDETE DA SILVA BOLSONI	300019123	24
301	Mª VANDA DOS SANTOS SANTIAGO	300046216	40
302	MARILY DA SILVA LINS	300006559	42
303	MARINALVA JOAQUIM FERNANDES	300005090	38
304	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	42
305	MARLENE CECONI	300014365	42
306	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	300013131	20
307	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	25
308	MARLENE FERREIRA GAMA	300063106	9
309	MARTINS MUNHOZ MARQUES	300019682	37
310	MAURA JOSE DE SOUZA	300024013	42
311	MAURO LACERDA	300026296	40
312	MAURO SANTOS BACHIEGA	300076423	42
313	MAYZA LAZARETTI DO PRADO	300063419	32
314	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	30
315	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	24
316	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	42
317	NARA RIBEIRO ERMITA	300022878	42
318	NATANAEL NUNES	300008670	40
319	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	40
320	NEIDE DE CAMARGO RIBEIRO MORAES	300038716	42
321	NEIDE VALADARES DE FAVORI	300037812	34
322	NEIDE VALADARES SALLES	300037812	34
323	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	42
324	NELI DIAS DE SOUZA	300015250	26
325	NEURIZETE PEZZIN	300019264	44
326	NILEIDJA Mª SILVA	300014543	42
327	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	300051219	44
328	NOELI PLASTER	300036708	42
329	NOEMIA MARCOLINO TAVARES	300019870	18
330	OCILEIDE Mª DA SILVA TEIXEIRA	300027706	34
331	ODENIZIA DE SOUZA LIMA	300054743	40
332	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	300027042	40
333	OSVINO SCHMIDT	300015542	40
334	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	26
335	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	300006021	42
336	PAULO CECHINEL	300015338	26
337	PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	300062248	14
338	PAULO CESAR STORCH	300027375	40
339	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	42

340	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	36
341	PLINIO CESAR GRANDO	300035385	40
342	PRISCILA LIMA DE MENDONCA	300015268	34
343	RAIMUNDA DE SOUSA MONTEIRO	300013678	42
344	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	300048673	40
345	REGINA COELI ARAUJO BEZERRA LOPES	300023287	38
346	REJANE SOLANGE LINK	300035275	41
347	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	300023431	26
348	RENILDA MARQUES DOS SANTOS	300023123	34
349	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	29
350	RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	40
351	RIVANEIDE ALEXANDRIAN. SANTOS	300036051	42
352	ROMY RIBEIRO NOGUEIRA	300005055	28
353	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	40
355	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	42
356	ROSANGELA FAVALESSA DOS S. CORREIA	300063598	30
357	ROSANGELA MENDES PEREIRA	300058083	40
358	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	32
359	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	300015500	42
360	ROSELI ROCATTO PONCE VERONESE	300022850	40
361	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	300036880	26
362	ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	300015295	28
363	RUBENS CARNEIRO FELIPE	300014125	26
364	RUTE DA SILVA QUEIROZ	300023129	18
365	SALETE APARECIDA DOS SANTOS	300026632	8
366	SAMAR CASTRO GOES	300016169	42
367	SANDRA MARA PROENCA DE T. SANTOS	300036559	42
368	SANDRA REGINA BARREIRA	300013840	10
369	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	42
370	SAULO TARSO DE ANDRADE	300021260	40
371	SEBASTIANA LIMA DE MENDONCA	300022852	33
372	SEBASTIANA Mª PEDRA	300014487	42
373	SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	300016675	36
374	SELMA FERREIRA COSTA SALTONIN	300027086	34
375	SELMA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	300039775	38
376	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	40
377	SILVANA BEAL	300020181	38
378	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	28
379	SILVANA DE SOUZA NOVAES L. DE BARROS	300051490	42
380	SILVANA MARIZA DENTI FONTES	300003268	34
381	SILVIANALVES MOREIRA	300024746	36
382	SILVIA MARQUES JACOVOSZI DA SILVA	300051319	40
383	SILVIA MARRECO DUTRA	300013249	34
384	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	300058354	42
385	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	300025893	32
386	SOLANGE APARECIDA GALLO	300058164	40
387	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	44
388	SUELI FRANCELINO DA SILVA	300004411	40
389	SUELI SOUZA MENDES	300014346	42
390	SUSANA Mª DE SOUZA	300050664	32
391	SUZANNA ALVES DE MOURA	300051492	42
392	TAMARA PONTES DA SILVA	300063263	42
393	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	300023820	42
394	TANIA Mª LUBIANA SATILHO	300006983	34
395	TANIA Mª MENDONCA S. RODRIGUES	300017668	42
396	TERESA Mª DA SILVA	300022895	10
397	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	34
398	TONNY SANDER S DE SOUZA	300076751	42
399	VALDECIRA GOMES AFONSECA	300003688	40
400	VALDEIR JOSE DE SOUZA	300020628	22
401	VALDEMIR RODRIGUES MARTINS	300026218	42
402	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	40
403	VALMIR BATISTA DE SOUZA	300028035	28
404	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	300051497	42
405	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	300039380	42
406	VANDERLEIA GALLINA	300026583	42
407	VANIA FERNANDES CORREA FULANETI	300021103	16
408	VANILDA DA SILVA MELO	300013634	40
409	VERINA VIEIRA DE LIMA	300024763	42
410	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	300026006	40
411	VITOR DE ASSIS	300015896	32
412	VLADEMIR GOMES	300006397	42
413	WALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	42
414	WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	300060806	15
415	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	18
416	WILMA PACHECO SENA	300026385	21
417	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300025909	42
418	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALVES	300058445	42
419	ZALMIR JOSE KRETIKOUSKI	300027635	8
420	ZAQUEU CORTY	300020178	40
421	ZORACY DA SILVA CASTRO	300027851	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
 Administração

PORTARIANº 9440 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 002/08/ NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	26
2 CRISTIANE MARA OLIVEIRA DA CUNHA	300068787	18
3 GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	44
4 IVANIR ERMAKOWITCH	300019052	42
5 LEONICE LOPES DA SILVA	300024936	26
6 LUCILENE DA SILVA	300022258	44
7 Mª DE LOURDES DA SILVA	300025430	6
8 Mª DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
 Administração

PORTARIANº 9441 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 001/08/ NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALCENIRA ESTEVES DA SILVA	300017964	42
2 ANA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	300052903	42
3 ANDREIA GUTH	300052553	42
4 ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513	42
5 ANGELA FATIMA ZANCHIN DA SILVA	300025642	42
6 APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
7 ARLETE ARRABAL DE AZEVEDO	300003497	2
8 CECILIA PAGANI	300057474	42
9 CIRLENE PEREIRA DE M. DE OLIVEIRA	300057356	42
10 CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES	300015657	42
11 CLEUZA MACHADO DE PROENCA	300010441	42
12 CRISTIANE MARA OLIVEIRA DA CUNHA	300068787	22
13 DALIRIA TEREZINHA VIEIRA	300010440	42
14 DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	40
15 EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30
16 ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	42
17 GEMIMA DE LOURDES JACOB	300057282	42
18 GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	42
19 GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	42
20 GILVANIA APARECIDA H. MOCHINSKI	300053104	40
21 GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	42
22 HOZANA PONTES DE OLIVEIRA	300025596	40
23 IRACI ESTEVES DOS SANTOS	300015664	42

24	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	42
25	IVANIA KLOSS	300057367	42
26	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	42
27	JERRI LIMA DE BRITO	300024813	32
28	JOAO BORGES	300026285	42
29	JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	42
30	JOAO IVANIR LOURENCO	300005929	32
31	JOSE ALVES MOREIRA	300026281	40
32	JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	300026286	42
33	LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	42
34	LINDAURA DOS SANTOS	300009195	42
35	LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	42
36	LUCILENE DA SILVA	300022258	42
37	LUCIMAR MARTINS	300026036	30
38	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	42
39	LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	300018179	42
40	MALFISA ALVES CORDEIRO DA SILVA	300071821	2
41	Mª AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40
42	Mª BRASILINA DE JESUS	300006868	42
43	Mª DA PENHA GALDINO	300015671	42
44	Mª DA PENHA SOUZA	300009085	42
45	Mª DA SILVA TOMAZ	300017157	42
46	Mª DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	42
47	Mª DE LOURDES DA SILVA	300025430	40
48	Mª DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
49	Mª DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	42
50	Mª FERREIRA DUARTE	300025839	42
51	Mª JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	42
52	Mª MENDES DE AQUINO	300007218	42
53	Mª SANTINA PEREIRA	300010404	42
54	Mª SONIA	300027808	42
55	MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	300017780	42
56	MARISTELA DIAS DOMINGOS	300014201	42
57	MARIZA ALVES SILVINO	300022047	42
58	MARIZA LUCHETA JAKOPITSCH	300055677	42
59	MARIZA LUCHETA JAKOPITSCH	300055677	42
60	MARIZA ROCHA SOUSA	300061399	42
61	MARLENE BENWILLER ALVES	300027923	42
62	MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES	300026145	42
63	MARLI SANTOS KECHNER	300015602	42
64	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	42
65	NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	300027729	42
66	NATALIO PEREIRA BARROS	300052561	40
67	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	42
68	NELSI TEREZINHA TACK	300031429	42
69	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	42
70	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	42
71	NILZA PAULA DA SILVA	300027015	42
72	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	42
73	PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	300003983	42
74	ROQUE ARI DE SOUZA	300007624	42
75	ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA	300015634	42
76	ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA	300015634	42
77	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	300018534	42
78	RUTE MOREIRA DE SOUZA	300027378	42
79	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	42
80	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	42
81	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	300071798	42
82	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	300052997	42
83	TEREZINHA ANAGONCALVES DE AZEVEDO	300025900	40
84	VALDICE DE JESUS ALVES	300053113	42
85	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	300026099	40
86	VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO	300019034	42
87	VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	36
88	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	42
89	ZENILDA Mª DE CARVALHO	300005447	42
90	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	300054672	42
91	ZULMIRA GONCALVES FERREIRA LAUCK	300015636	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9442 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 749/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDGAR JOHNS C. JUNIOR	300025586	42
2 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	42
3 Mª DE FÁTIMA L DA SILVA	300017183	42
4 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300052510	42
5 ULISSES JUNIOR A JANSEN	300057360	42
6 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	42
7 JANECE ESTEVES BELLO	300021835	42
8 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	300025946	42
9 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	42
10 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9243 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 749/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9444 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4156/08/GAB/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA SZYMCAK	300046453	30
2 GILMAR DOS S. NASCIMENTO	300022278	22
3 IVANICE LOPES DA SILVA	300026407	30
4 JONAS ALABI DA SILVA	300008189	29

5 LUANA OLIVEIRA FREITAS	300026192	10
6 Mª DE LOURDES DE A NASCIMENTO	300063190	34
5 MARILU SOUZA COSTA	300025118	30
6 MIRNA MARTA LEWANDOWSKI	300002456	30
7 TEREZINHA MOURA DE S. BARBA	300015073	30
8 Mª CELIA DE OLIVEIRA SILVA	300024463	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9445 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4156/08/GAB/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOICE MARIA STREIT PEIXOTO	0696787	34

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9450 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 2204/PAM/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BATISTA G. CORREA	300063679	40
2 KAREM NOGUEIRA P. DE CAMARGO	300072107	40
3 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	40
3 LUCIA FIRMINO P. DE CAMARGO	300015794	40
4 MARCOS VINICIUS A PINTO	300057406	40
5 Mª DE FÁTIMA DUARTE	300003565	40
6 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	40
7 MONICA PATRICIA M. BARBOSA	300073517	40
8 RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	40
9 SAMANTHA DE MORAES PEREIRA	300073709	40
10 SANDRA CRISTINA S. COSTA	300010870	40
11 WELBER CARLOS DE OLIVEIRA	300073565	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9465 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0011/08/EQUIPE TEC./GE/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DULCILEIA GUIMARAES CALDEIRA	300027888	44
2 Mª AUXILIADORA F. DINIZ LOPES	300020276	44
3 Mª ROSINEI N. DIAS	300063192	44
4 ROSANGELAMª P. DOURADO	300020172	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9466/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 725/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	30
2 ELVIS DIAS PINTO	300054730	38
3 FRANCISLEIA SANTOS MURURE	300017629	44
4 GEISA CRISTINA B. CHASSOT	300019728	38
5 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	38
6 IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	300026868	38
7 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	36
8 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	38
9 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	36
10 ANTONIO CARLOS P. CRUZ	300002079	30
11 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	32
12 GERALMINDA REZENDE C. RIOS	300017261	28
13 GRAÇA MARIA LOPES	300016214	30
14 MARADE PAIVAMARTINS	300015096	32
15 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	34
16 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9467/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 725/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	44
2 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	38
3 MARYLEIA D. GOMES	0703189	30

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9468/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1607/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EUDENIS PEDREIRA F. F. COIMBRA	300013135	20
2 FLAVIA KELMA DOS S. SILVA	300063622	30
3 ELVIS DIAS PINTO	300054730	40
4 Mª ELEONEIDE DEL. DNTAS	300019744	37
5 RAIMUNDO ROSINALDO F. RAMOS	300019744	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9469/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1607/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENICE PEREIRA BRAGA	300063737	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9470/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4204/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª CONCEIÇÃO A.N. MEDEIROS	300020728	20
2 BENEDITA DIAS DAMATA	300023261	12
3 ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	300010785	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9471/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4204/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SULAMITA B. DOS SANTOS	0701253	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9606 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 387/GAB/REN/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	300011947	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9607 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 387/GAB/REN/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	300011947	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9608 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 404/ NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	44
2 IVANILDA SOARES DE A. SILVA	300006994	44
3 ANA LUCIA MORAES PASSOS	300054129	44
4 MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	44
5 DULIA DE ALMEIDA NEVES	300057541	44
6 LORECI PAIVA SILVEIRA	300002528	44
7 MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9609 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 052/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 KATIA CILENE N. SIQUEIRA	300024696	08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9610 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 052/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	300013767	20
2 EDENYR ALBINO	300027272	32
3 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	300020326	32
4 EDITA C. MENDES DA SILVA	300025327	32
5 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	36
6 KATIA CILENE N. SIQUEIRA	300024696	18
7 Mª BERENICE G. DO CARMO	300017630	32
8 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	20
9 PEDRO COSTA E SILVA	300001550	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9611 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS
1 VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA	300025635 40
2 WILMA GOMES DE MORAIS	300013646 40
3 ADERLDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	300039238 40
4 INES MARGARETE BALTHAZAR	300010111 40
5 ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746 40
6 MARIA IRACY BERNARDES SILVA DE S. MIRANDA	300027996 40
7 ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	300023524 40
8 CICERO RODRIGUES DA SILVA	300018690 40
9 ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	300019787 40
10 MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	300024237 40
11 SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	300024575 40
12 NORMAN JOHNSON JUNIOR	300006077 40
13 LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	300063154 40
14 GILDO SOARES LNS JUNIOR	300063090 40
15 SANDOVAL RAMOS	300024080 40
16 TANIA HELENA FERREIRA LINS	300028431 40
17 ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	300063349 40
18 NATALIA GONÇALVES	300015191 40
19 ODENILDO GOMES VELOSO	300028499 40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9612 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIELZAREIS DA SILVA	300071115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9613 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS
1 VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA	300025635 40
2 WILMA GOMES DE MORAIS	300013646 40
3 ADERLDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	300039238 40
4 INES MARGARETE BALTHAZAR	300010111 40
5 ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746 40
6 MARIA IRACY BERNARDES SILVA DE S. MIRANDA	300027996 40
7 ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	300023524 40
8 CICERO RODRIGUES DA SILVA	300018690 40
9 ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	300019787 40
10 MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	300024237 40
11 SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	300024575 40
12 NORMAN JOHNSON JUNIOR	300006077 40
13 LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	300063154 40
14 GILDO SOARES LNS JUNIOR	300063090 40
15 SANDOVAL RAMOS	300024080 40
16 TANIA HELENA FERREIRA LINS	300028431 40
17 ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	300063349 40
18 NATALIA GONÇALVES	300015191 40
19 ODENILDO GOMES VELOSO	300028499 40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9614 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIELZAREIS DA SILVA	300071115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9615 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/ GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS
1 VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA	300025635 40
2 WILMA GOMES DE MORAIS	300013646 40
3 ADERLDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	300039238 40
4 INES MARGARETE BALTHAZAR	300010111 40
5 ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746 40
6 MARIAIRACY BERNARDES SILVA DE S. MIRANDA	300027996 40
7 ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	300023524 40
8 CICERO RODRIGUES DA SILVA	300018690 40
9 ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	300019787 40
10 MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	300024237 40
11 SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	300024575 40
12 NORMAN JOHNSON JUNIOR	300006077 40
13 LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	300063154 40
14 GILDO SOARES LNS JUNIOR	300063090 40
15 SANDOVAL RAMOS	300024080 40
16 TANIA HELENA FERREIRA LINS	300028431 40
17 ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	300063349 40
18 NATALIA GONÇALVES	300015191 40
19 ODENILDO GOMES VELOSO	300028499 40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9616 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Of. nº 218/08/GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIELZAREIS DA SILVA	300071115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9773 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3420/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	44
2 EDNA Mª R. SOARES	300021157	44
3 ELIZEU ALVES MARCELINO	300012585	32
4 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	44

5 Mª FRANCISLEIA DE M. BEZERRA	300024202	44
6 VITOR TORRES DA SILVA	300026005	34

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9774 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4264/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9775 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RAIMUNDO LUCAS PEREIRA	300077526	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9776 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA CLAUDETE V. DA SILVA	300014827	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9777 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RAIMUNDO LUCAS PEREIRA	300077526	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9778 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA CLAUDETE V. DA SILVA	300014827	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 319/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 1º de Dezembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2008 – Extinta GCPAD, de 1º de abril de 2008 e Processo Administrativo nº. 1501/00901/2003.

RESOLVE:

I - **REINSTITUAR** o Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARIA ALICE ALENCAR CORREIA, Professora Nível I, Matrícula nº. 300026813, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRACOUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, tendo expirado o prazo de 03 (três) anos concedida pela licença para o trato de interesse particular, fato ocorrido em 1º de abril de 2006, não mais retornou ao efetivo exercício de suas atividades funcionais, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes no inciso IV do artigo 154 c/c Parágrafo único do artigo 129 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 328/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 26 de Novembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 16/2008/CTCE/SEDUC, de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOAQUIM LUCAS JÚNIOR, Professor de 1º e 2º Grau para Ensino Fundamental e Médio, Matrícula nº. 300036516, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRACOUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois o mesmo deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Outubro de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 330/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 1º de Dezembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 161/EF/GGRH/SEAD, de 27 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300023716, lotado na SEDUC/Jarú/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRACOUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da

conduta funcional do servidor acima qualificado, pois o mesmo deixou de comparecer, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de Junho de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 332/GAB/CGA/RO

Porto Velho, 28 de Novembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 117/1ª CSPAD/SESAU, de 27 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 031/2008/1ª CSPAD-SESAU.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 03 de Dezembro de 2008 (03/12/2008).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

PORTARIA Nº. 327/GAB/CGA/RO

Porto Velho, 05 de Novembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 063/2ª CSPAD/SEDUC, de 17 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 047/2ª CSPAD/SEDUC/2008.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1942 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA GIURLENE MAIA MIRANDA**, Chefe de Núcleo, matrícula 300070696, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 24.10.08 a 19.04.08, em substituição a servidora Cláudio Pedraza Rodrigues, a qual encontra-se em gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1976 /GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando ainda, Ofício n.º 16/CTCE-IME/SESAU, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1753/GAB/SESAU, de 15 de outubro de 2008, a qual designou a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar a responsabilidade e qualificar os danos causados ao Instituto de Medicina Especializada- IME, em referência ao Processo n.º 01.1712.01355-00/2007.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1974 /GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ANGELITA MARQUES REBELO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300044093, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos- GGRH/SESAU, no período de 10.11.08 a 30.11.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1977 /GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 534/GPOP/SESAU, de 25 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300007927, para responder pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos da Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 26 a 28 de novembro de 2008, em substituição a servidora IEDA SOARES DE FREITAS, em virtude de viagem da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1978 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício nº 1995/GAB/POC, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, Diretor Geral, matrícula n.º. 300070975, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1979 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício nº 2013/GAB/POC, de 19 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **FLÁVIO MÁRCIO MARTINS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula n.º. 300052582, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1980 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo nº 151/GFES/SESAU, de 11 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n.º. 300053706, lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde-GFES/SESAU, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.09 a 30.07.09.

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da Portaria n.º 1.200/ GAB/SESAU de 30 de junho de 2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 1981 /GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo nº 313/CEREST/SESAU, de 03 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MARIA DA FROTA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001597, sem prejuízo de suas atividades, para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESAU, no período de 25 a 30 de novembro de 2008 em virtude de viagem a serviço do titular e de 01 a 30 de dezembro de 2008, referente a férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1982 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n.º. 300062838, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos-GGRH/SESAU, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 1983 /GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº .656/GM/SESAU, datado de 19 de outubro de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ MARTINS NUNES**, Chefe de Grupo, matrícula nº. 300069558, lotado na Gerência de Medicamentos-GM/SESAU, no período de 01.11.08 a 30.11.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da Portaria nº 1891/GAB/SESAU de 05 de novembro de 2008.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº nº 13.358 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 088/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada Gerência de Planejamento , Orçamento e Projetos a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01557-00/2008

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Ambulância, para atender as necessidades do GPOP – Gerência de Planejamento , Orçamento e Projetos, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030212501102.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos do Tesouro

DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2008 as 10hs00.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs: 30 min às 13hs: 30 min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.
Porto Velho, 01 de Dezembro de 2008.

NILSEIA KETES

Pregoeira da SESAU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2008/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,

sob o Nº. 036/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2008

HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1732.00068-00/2008

OBJETO: Aquisição de Kits Sorológicos, insumos e outros, com equipamentos em Regime de Comodato conforme descrito no Termo de Referência Anexo VI, para atender as necessidades da FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

PROJETO TRABALHO: 10.301.1086.2751 -

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 3209 – SUS / 100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2008/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 033/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Dezembro de 2008

HORÁRIO: 09hs30 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01289-00/2008

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médicos Hospitalares (aspirador para rede canalizada, aparelho de pressão arterial, cardioversor compacto, carro de emergência, beliche em madeira, banco giratório. Escadinha, mesa de mayo e outros), para atender ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE DE

RECURSO: 0100 – Recursos do Tesouro

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2008/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 034/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Dezembro de 2008

HORÁRIO: 12hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01024-00/2008

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médicos Hospitalares (Ar condicionado, Oxímetro de pulso, Computador e Impressora), para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE DE

RECURSO: 0100 – Recursos do Tesouro

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2008.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é Confecção de Camisetas, Bonés, Faixas, Banners, Cartazes, Bolsas e impressos gráficos, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente aos Processos Administrativo nº 01.1712.01451, 01452, 01453 e 01454-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, foi adjudicado para as empresas: RONDIFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA-EPP, para os ITENS 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 1.424,70 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, para os ITENS 05, 06, 08, 10, 12 e 13 com o valor total de R\$ 9.484,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA-ME-EPP, para os ITENS 09 e 11 com o valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), perfazendo assim o valor total do certame de R\$ 13.728,70 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (agulhas para biópsia), para atender o Núcleo de Diagnóstico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01190-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA, com o valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), perfazendo este o valor total do certame. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.01223-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores, **VILSON LOPES CARDOSO**, farmacêutico/bioquímico, mat. 300036792, e **DENILSON ALVES BASTOS**, motorista, mat. 300073948, no valor total de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 586/GAB/LACEN, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº **01-1712.01223-00/2008.**

Porto Velho, 27 de Novembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2008/SESAU/RO
PROCESSO: Nº01.1732.00068-00/2008
OBJETO: Aquisição de Kits Sorológicos, insumos e outros, com equipamentos em Regime de Comodato conforme descrito no Termo de Referência Anexo VI, para atender as necessidades do FUNDAÇÃO/HEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

A Pregoeira de ordem da Secretaria de Estado da Saúde designada através do Decreto Estadual nº. 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, formalizado para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, foi ANULADO, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia conforme Ofício nº. 061/GCRM/2008 datado em 27 de Novembro de 2008, recebido em 28 de Novembro de 2008 às 11hs00, horário local, constante nos autos. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SESAU/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2008/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 032/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2008
 HORÁRIO: 09hs30 (horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00941-00/2008

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médicos Hospitalares (Autoclave hospitalar, Glicosímetro, Computador e Impressora), para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367/10.302.1271.2131
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos do Tesouro
 LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio

do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AGEVISA
PORTARIA Nº 690/GAB/AGEVISA-RO
 Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações,

Art. 47, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 224/2000, combinado com o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 e artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, matrícula nº 300045730, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, no período de 10 a 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON
PORTARIA Nº 108/GAB/FHEMERON
 Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00133/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VALDÍCIO GONÇALVES SIMÕES**, CPF nº 272.240.402-82, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.800,00
3390-39	200,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação. Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar

**PORTARIA Nº 685/DP-2/ EXP., DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2008**
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das
atribuições que lhe confere o Art. 10, 12,
inciso XX do Decreto nº 12722, de 13 de março
de 2007 (Regulamento Geral),**

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RE 03419-2 EVANILDO RIBEIRO**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 087 da 1ª JMS, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 6º BPM (Guajará Mirim-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de junho de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 686/DP-2/ EXP., DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2008**
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das
atribuições que lhe confere o Art. 10, 12,
inciso XX do Decreto nº 12722, de 13 de março
de 2007 (Regulamento Geral),**

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 05607-3 VALCECY PEREIRA GOMES**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 085 da 1ª JMS, de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 2º BPM (Ji-Paraná-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de agosto de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 687/DP-2/ EXP., DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2008**
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das
atribuições que lhe confere o Art. 10, 12,
inciso XX do Decreto nº 12722, de 13 de março
de 2007 (Regulamento Geral),**

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 04580-4 JESSE JAMES MAIA SOARES**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 086 da 1ª JMS, de 06 de novembro de 2008.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de maio de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 218/DP-6 DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2008.**

*Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de
Oficial na Inatividade.*

**A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais, de acordo com o disposto
no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CEL PM RE 03135-8 ANTÔNIO MARCO BUENO ZICO**, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 13.916 de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1127 de 20 de novembro de 2008, conforme prevê o inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CEL PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00092-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de freio 8, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, em favor da empresa: **AVENTURA CAÇA E PESCA LTDA**, no valor total de **R\$ 2.120,00** (Dois mil cento e vinte reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 0121-08/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 25 de novembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00084-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de equipamento de processamentos de dados (impressoras) em favor da empresa: **LOYOLA & LIMA DTD - ME**, no valor total de **R\$ 7.903,00** (Sete mil novecentos e três reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 0122-2008/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 26 de novembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº 100/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.11.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº 100/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.11.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-01024-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é Prestação de Serviços da Associação Cultural de Desenvolvimento do Apenado, perfazendo o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), em favor da instituição **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO – ACUDA**.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº 677/08/GAB/SEJUS
PORTO VELHO(RO), 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores **FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO** – Matrícula 3000072302 – Assessor da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei; **ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA** – matrícula 300037972 - Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei; **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA** – matrícula 300037883- Chefe de Equipe-Monitor da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, para compor a equipe de fiscalização e acompanhamento das execuções de serviços realizados nas unidades de internação de adolescentes a partir de 01/10/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 678/08/GAB/SEJUS
PORTO VELHO(RO), 28 DE NOVEMBRO DE 2008**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dis-

põe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores **SILVANA APARECIDA FAGUNDES** – Matrícula 300071257 – Assessora de Reinserção Social; **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA** – matrícula 300034052- Chefe de Equipe de Atividade Laboral; **EUNILHA MILHOMEM DE SOUZA** – matrícula 300077196- Agente Penitenciária Emergencial, para compor a equipe de fiscalização e acompanhamento das execuções de serviços realizados na ACUDA – Associação Cultural de desenvolvimento do apenado e do egresso, a partir de 27/11/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Defensoria Pública**ATA DA 54ª. REUNIÃO**

Ata da 54ª. Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada no dia dezoito de novembro do ano de dois mil e oito (18.11.2008), presentes, em primeira convocação, na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Presidente do Conselho Superior e, respectivamente, Defensor Público-Geral, Antônio Francelino dos Santos; os Conselheiros Natos, Defensor Público de 3ª. Entrância, Carlos Alberto Biazzi, Subdefensor Público-Geral; o Defensor Público de Entrância Especial, José Oliveira de Andrade, Corregedor-Geral e Secretário-Geral do Conselho Superior; os Conselheiros Eleitos de Entrância Especial, Defensores Públicos Antônio Fontoura Coimbra, Hélio Vicente Matos, Vanilda Estevão S. R. Contreiras e Anelise Justino. Portanto, havendo **quorum** regimental, iniciado foram os trabalhos tendo sido apreciado a **Pauta** seguinte: **Item Único: Processo n. 1106.2003.013.01-CSDPE – Recursos contra o julgamento feitos pela Banca Examinadora dos Recursos ofertados acerca da prova subjetiva do I Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia.** Às 16:00 horas, foi aberta a sessão pelo Excelentíssimo Senhor Presidente que cumprimentou aos presentes e deu por aberto os trabalhos. Pela ordem, pediu a palavra o Conselheiro Edvaldo Caires Lima que manifestou o seu impedimento para atuar no julgamento do Processo em Pauta, tendo em vista ser Membro da Comissão de Concurso que já votou na oferta do Parecer para este Conselho Superior e pediu vênica para ausentar-se, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Pela Ordem, também usou dos mesmos argumentos o Conselheiro José Oliveira de Andrade, e pediu, igualmente, vênica para ausentar-se por ser Presidente da dita Comissão de Concurso, portanto, impedido também para julgar o presente feito nesta fase, com o que concordou os demais Conselheiros. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Dr. José Oliveira de Andrade que permanecesse secretariando os trabalhos em face de ser o Secretário-Geral do Conselho e, que esta função não tem vinculação com a sua qualidade de Conselheiro Nato, mas tão somente por ser servidor desta Casa, evidentemente sem direito a voto, com o que este concordou. Em seguida, o Conselheiro Hélio Vicente de Matos questionou ao Senhor Presidente se poderia ser colocado em julgamento algum projeto de reajuste salarial para

os Defensores Públicos do Estado, o Senhor Presidente esclareceu que estudos estão sendo feitos neste sentido, mas em razão da complexidade da matéria tal assunto voltaria a Pauta nos próximos dias. Na sequência, o Presidente do Conselho convidou a Dra. Vanilda Estevão S. R. Contreiras, suplente de Conselheiro Eleito de 3ª Entrância, para assumir o lugar do Conselheiro Edvaldo Caires Lima, em razão de seu impedimento. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral do Conselho, Dr. José Oliveira de Andrade para ler o Parecer ofertado pela Comissão de Concurso aos Recursos ora em julgamento, cuja conclusão foi no sentido de se dar prosseguimento ao Concurso, negando-se provimento a todos os recursos. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, para a leitura de seu relatório, o que feito, adiantou o voto no sentido de acolher-se o Parecer da Comissão, dando-se por legítima as decisões da Banca Examinadora e conseqüentemente negando-se provimento aos recursos dos Candidatos. Na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a Conselheira- Revisora, Vanilda Estevão R. S. Contreiras, qual leu o seu voto-revisor e iniciou divergência ao voto do Relator, posto que decidiu e votou em anular a prova subjetiva (2ª. fase) do certame, e, conseqüentemente, julgar prejudicados a análise de todos os Recursos contra esta prova (2ª fase) do certame, tudo nos termos do voto lido integralmente na Reunião. Seguiu-se muita discussão envolvendo os Conselheiros presentes. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação a decisão manifestada no voto do Relator, qual foi vencido, por voto da maioria, que acompanhou a divergência aberta pela Revisora no seu voto-revisor. Acompanharam o voto-revisor os Conselheiros, pela ordem regimental, Carlos Alberto Biazzi, Anelise Justino e o Senhor Presidente Antonio Francelino dos Santos. Acompanhou o Relator, em voto vencido, o Conselheiro Hélio Vicente de Matos. Nada mais havendo, às 18:00 horas, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião, que, para constar, foi lavrada a presente e assinada pelos presentes.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

Presidente

CARLOS ALBERTO BIAZZI

Subdefensor Público-Geral

Conselheiro-Nato

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público de Entrância Especial

Conselheiro Eleito

HÉLIO VICENTE DE MATOS

Defensor Público de Entrância Especial

Conselheiro Eleito

VANILDA ESTEVÃO R. S. CONTREIRAS

Defensora Pública de Entrância Especial

Conselheira Eleita - Suplente

ANELISE JUSTINO

Defensora Pública de Entrância Especial

Conselheira Eleita

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público de Entrância Especial

Secretário-Geral

PORTARIA N. 162/2008-CG/DPE

Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a delegação de competência contida na Portaria nº 492/2007- GAB/DPE, de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 804/2008-DA/DECOR/CG, de 12 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores **CONSTANTINO GORAYEB NETO, TELMA REGINA DE SOUZA, LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL, JOSÉ HUGO GONÇALVES, JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO, JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, HELIO VICENTE DE MATOS, ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES, LUCIA MIURA, NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, JORGE MORAIS DE PAULA, JOSÉ ARY GURJÃO DA SILVEIRA, MARIA LUCIA PRETTO, RACHEL DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS, ADRIANA SOUZA GUEDES, ARLENE PINHEIRO GORAYEB, ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BATISTA e ROSIMEIRE BRESSAN ABE**, para participarem da **2ª Mega Operação Justiça Rápida Itinerante** do ano de 2008, cujas audiências serão realizadas no dia 29.11.2008 a partir das 08:00 horas, nas dependências do **Fórum dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, sito a Av. Amazonas, 1273, bairro Nova Porto Velho, nesta Capital.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **EDVALDO CAIRES LIMA**, Defensor Público, para efetuar a fiscalização *in loco*, devendo apresentar relatório posteriormente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comuniquem-se, Publiquem-se, Cumpram-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor-Geral

PORTARIA N.518/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos XIII, XXII e XXIII, do Art. 8º, da Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios 096/DPE/OPO, datado de 21 de novembro de 2008, com finalidade de realizar um Júri;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Exmo. Dr. **HIRAN CÉSAR DA SILVEIRA**, lotado na Comarca de Ji-Paraná, para prestar serviços na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 24 à 26/11/2008, devendo atuar no Plenário de Júri em defesa do Réu **José Pereira de Souza**, Processo Crime nº 004.2008.001504-9 no dia 25/11/2008 às 08:30 horas, sendo concedido 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.519/2008-GAB/DPE Porto Velho, 19 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.

3001.0224.2007-DPE, em especial o pedido de fls. 28;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade a Excelentíssima Senhora Doutora **ANELISE JUSTINO**, Defensora Pública de Entrância Especial, referente ao **3º. Quinquênio**, no período compreendido entre dia **01.02 a 30.04.2009**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunica-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.520/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 3001.0379.2008-DPE, em especial o pedido de fls. 03/04;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CÉLIO RENA TO DA SILVEIRA**, Defensor Público de 2ª Entrância, referente ao **3º. Quinquênio**, no período compreendido entre dia **01.11.2008 a 31.04.2009**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunica-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº521/2008-GAB/DPE Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 18/08/DPE de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, da Defensoria Pública de Porto Velho, até a sede da DPE de Candeias do Jamari, para executar serviços de pintura, reparo no forro, acabamento em volta do ar-condicionado, troca de vidros e fechaduras das portas, no período de 25 à 28/11/2008, concedido 03 (três) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.522/2008-GAB/DPE Porto Velho, 23 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de novembro de 2008, **WÓLNEY DIVINO FRANCO**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Secretaria, símbolo CDS-12, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pú-

blica do Estado, atuante na Comarca de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.524/2008-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 86/2008-CGDPE, que solicita a concessão de diárias para que a servidora **ARLENE GORAYEB** se desloque até a Comarca de Espigão do Oeste, para ali auxiliar nos trabalhos do Núcleo local da DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ARLENE PINHEIRO GORAYEB**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Poder Executivo Estadual cedida a DPE, até a cidade de Espigão do Oeste, para ali auxiliar os servidores nas atividades do Núcleo desta Instituição, no período de 01 à 23 de dezembro 2008, concedido 22 (vinte e duas) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

**TERMO DE RECONHECIMENTO
HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme todas as peças que compõe o Processo nº 3001/0005//2007. **RECONHECE E HOMOLOGA**, as despesas no valor de R\$ 6.123,66 (seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) em favor da **BRASIL TELECOM CELULAR S/A**.

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 29.597,50 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) com aquisição de cartuchos para impressora para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, em favor da empresa: **PORTO LASER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, conforme parecer jurídico nº 0142/2008/ASSEJUR/DPE, Pregão na forma Presencial nº 008/CPCL/DPE/RO nos , da Lei 8.666/93 e 10.520/02..

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

CRE

Lauda 01.

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS/1ª DRRE.

DATA: 28.11.2008.

Pelo presente Edital nº 014/08/AR-PVH/1ª DRRE/ CRE/SEFIN/GERO atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20082900101811
Suj. Passivo: Frigorífico Padre Cícero Ltda – EPP.
CNPJ/MF: 08895954000111
2. Processo nº: 20083000100071
Suj. Passivo: Mak Eli Comércio de Importação e Exportação Ltda – ME.
CNPJ/MF: 00820269000114
3. Processo nº: 20083000100072
Suj. Passivo: Ravani e Silva Comércio de Som e Acessórios Ltda – ME.
CNPJ/MF: 05788743000191

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.
Autorização do Órgão Emissor.

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas/1ª DRRE

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 023/2007-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e JOSÉ PEREIRA CILIRO.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** o prazo por um período de **12 (doze) meses**, bem como **REAJUSTAR** o valor mensal no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, da locação de imóvel em alvenaria, contendo garagem com 41,13 m², varanda com 42,56 m², cozinha com 36,55 m², almoxarifado com 14,29 m², banheiro nº. 01 com 5,04 m², banheiro nº. 02 com 4,29 m², sala nº. 01 com 23,32 m², sala nº. 02 com 12,27 m², sala nº. 03 com 21,62 m², sala nº. 04 com 15,95 m², sala nº. 05 com 14,70 m², sala nº. 06 com 13,20 m², sala nº. 07 com 14,16 m², lote urbano nº. 05, quadra nº. 49, setor A, localizado na Av. Solimões nº. 4202, município de Colorado do Oeste.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos re-

ais), com valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Elemento de Despesa: 33.90.36

Nota de Empenho: 00537 de 31/10/2008.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2261.

DO PROCESSO: 01.1923.00340-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 31.10.2008.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON

JOSÉ PEREIRA CILIRO – LOCADOR

Porto Velho, 31 de outubro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Aviso De Concurso Público

Concurso Público para Seleção de Pontos de Cultura nº. 01/2008-SECEL

O Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Cultura, dos Esportes e do Lazer – Secel, e o Ministério da Cultura - MINC, através da Comissão Especial para Realização do Concurso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará um CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA. O presente Concurso tem por objeto selecionar os melhores projetos para implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, e a inclusão digital, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social. O presente Concurso está instruído pelo processo administrativo nº. 01-2001.00204-00/2008 da SECEL.

Da Recepção das Inscrições: a Comissão Especial receberá as inscrições de projetos a partir do dia 03 de Dezembro de 2008 até o dia 03 de fevereiro de 2009, nos termos do Edital Nº. 01/2008-SECEL.

Das Informações Complementares: O edital e seus anexos poderá ser retido na SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, Coordenação Pontos de Cultura, no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro nº. 237, na cidade de Porto Velho-RO, sala da Coordenação dos Pontos de Cultura, em dias úteis nos horários de 09:00 às 13:00 Horas, mediante a apresentação de cartão do CNPJ e carimbo da Instituição por um representante legal, ou, preferencialmente, baixado pela internet no endereço eletrônico www.secel.ro.gov.br. Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

Publique-se

Antônio Ocampo Fernandes
Presidente da Comissão

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00019-00/2008.

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO DA DESPESA: Pagamento de Serviço de Telefonia – Telefones Fixos.

VALOR: R\$ 27.807,72

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o Pagamento de Serviço de Telefonia – Telefones Fixos, no valor total de R\$ 27.807,72 (vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da Empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, considerando que foi despesa realizada, antes que se pudesse providenciar o empenho. O reconhecimento esta fundamentada no Art. 37 da Lei 4320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 5459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo nº 2001.00019-00/2008. Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado/SECEL
Matricula nº30008618

Tribunal de Contas**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA**

DATA: 09.12.2008

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 0245/00 - Interessado: Paulo José Matheus – C.P.F. nº 325.369.332-53 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0442/04 - Interessado: Cleudes Martins de Castro – C.P.F. nº 013.634.682-00 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1534/05 - Interessado: João Aparecido de Souza – C.P.F. nº 763.086.268-72 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6491/05 - Interessado: Genésio Albino de Souza – C.P.F. nº 161.701.562-87 – As-

sunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 2758/02 - Interessado: Durval Pereira Machado – C.P.F. nº 092.673.444-04 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2925/02 - Interessada: Inês Ramos – C.P.F. nº 445.857.999-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2568/03 - Interessado: Nelson Alves Mourão – C.P.F. nº 027.499.637-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2164/05 - Interessado: Jorgelino Pereira Silvestre – C.P.F. nº 169.189.676-49 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6005/05 - Interessado: Alayr Laurindo – C.P.F. nº 279.807.408-82 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0231/95 (Apenso Processo nº 1694/00) - Interessados: Zélia Bitencourt da Silva e outros – Assunto: Pensão Policial Militar - Cumprimento da Decisão nº 368/99-TCE-RO.

PROCESSO Nº 2720/01 - Interessado: Cassius Alexandre Campos - Representado por seu Tutor Wagner Alexandre Campos – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3034/04 - Interessados: Ellen Ruth Cantanhede Salles Rosa - C.P.F. nº 220.711.802-91 e outros – Assunto: Pensão Policial Militar – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 5326/05 - Interessada: Leonora Ferreira Fracisco – C.P.F. nº 530.717.949-91 – Assunto: Pensão Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0407/07 - Interessado: João Batista dos Santos – C.P.F. nº 517.148.685-91 – Assunto: Pensão - Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3842/03 - Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Exame da legalidade dos atos de admissão por prazo determinado – Responsável: José Eugênio de Souza – ex-Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0996/01 - Interessado: Departamento de Viação e Obras Públicas - Assunto: Contrato nº 202/PGE/2000 – Responsáveis: Renato Antônio de Souza Lima - ex-Diretor-Geral do Departamento de Viação e Obras Públicas e Sandra Maria Veloso Carrijo Marques – ex-Secretária de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 1668/2005 - (Apenso Processos nºs 1842, 2269, 2280, 2281, 2269, 2871, 4169, 4170, 4171, 4172, 5446/04; 0151 e 1669/05; 1967

e 1966/06) - Interessada: Câmara do Município de Governador Jorge Teixeira – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2004 – Responsável: Jaime Manfré Matos - ex-Vereador-Presidente – C.P.F. nº 294.529.101-00.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1520/08 (Apenso Processo nº 1951/07) – Interessada: Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Vereador Edilson Fogaça – C.P.F. 272.349.912-04 - Presidente.

PROCESSO Nº 2070/05 - (Apenso Processos nºs 0996, 1771, 2532, 2401, 2943, 3398, 3848, 7055, 4822 e 5359/04; 0308 e 0447/05) - Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2004 – Responsável: Ângela Maria Avancini Persch – C.P.F. nº 016.973.887-60 - Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº 1412/07 - (Apenso Processos nºs 1879, 1880, 1881, 2507, 3050, 3590, 4225, 4421, 4811, 4812 e 5304/06; 0714/07) - Interessado: Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cacaúlândia - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: José Antônio de Sá Teles – C.P.F. nº 192.058.212-68 - Superintendente.

PROCESSO Nº 1364/97 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão de pessoal por prazo determinado.

PROCESSO Nº 1929/96 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão de pessoal por prazo determinado.

PROCESSO Nº 0901/98 - Interessada: Maria José Lopes Frazão – C.P.F. nº 031.571.132-91 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia

PROCESSO Nº 3128/99 - Interessado: Francisco Carlos Gomes Lomba – C.P.F. nº 174.276.659-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6009/05 - Interessada: Adália Alves Silva – C.P.F. nº 152.076.332-87 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0967/08 - Interessada: Maria das Graças Nascimento Pereira – C.P.F. nº 454.284.766-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2158/05 - Interessada: Santana Marques de Souza – C.P.F. nº 341.000.592-72 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0968/08 - Interessada: Durvalina Monteiro Colares – C.P.F. nº 067.897.052-00 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3017/04 - Interessada: Elionete

Novaes Silva Oliveira – Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2560/97 - Interessados: Wagner Batista dos Santos, Jonnathan Magno Batista dos Santos e Rosi Gonçalves Batista – C.P.F. nº 614.550.672-53 - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4003/99 - Interessada: Vanilce Souza Maia de Souza – C.P.F. nº 670.990.332-04 - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2826/02 - Interessado: José João Euzébio da Silva – C.P.F. nº 113.617.862-72 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1088/94 - Interessada: Maria de Araújo Macedo – C.P.F. nº 065.007.282-34 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0551/92 - Interessado: Ênio dos Santos Pinheiro – C.P.F. nº 004.152.438-15 - Assunto: Pensão Especial - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1953/07 - Interessada: Célia Maria da Silva Magalhães - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2317/08 – Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/08 - Responsáveis: Kleber Calisto de Souza – Prefeito Municipal e Leidemar Coelho Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO Nº 3477/06 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - Assunto: Contrato nº 041/2006 - Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

PROCESSO Nº 1547/08 – (Apenso Processos nºs 1937/07) – Interessado: Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Vereador Wálter Gonçalves Lara – C.P.F. nº 390.197.052-53 - Presidente.

PROCESSO Nº 2692/00 - Interessado: Masaki Kadowaki – C.P.F. nº 022.512.309-63 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3936/04 - Interessada: Maria Janes Juliano – C.P.F. nº 543.755.507-59 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2715/06 – Interessado: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Contrato nº 025/2006 - Responsável: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**
PROCESSO Nº 3264/04 - Interessados: Secretaria

de Estado da Educação e Departamento de Viação e Obras Públicas - Assunto: Análise do Contrato nº 013/2004/PGE - Responsáveis: César Licório - Secretário da Estado da Educação e Jacques da Silva Albagli - Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas.

PROCESSO Nº 3897/08 - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 03/08 - Responsável: Jesualdo E. Leiva de Faria, Promotor de Justiça - Secretário Geral.

PROCESSO Nº 3529/08 - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 02/2008 - Responsável: Jesualdo E. Leiva de Faria, Promotor de Justiça - Secretário Geral.

PROCESSO Nº 3718/08 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/08 - Responsável: Desembargadora Zelite Andrade Carneiro - Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2716/97 - Interessada: Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - Assunto: Convênio nº 005/97/PGE - Responsável: Josias Muniz de Almeida - C.P.F. nº 172.245.514-49 - Ex-Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social.

PROCESSO Nº 2041/05 (Aposos Processo nºs 911, 1751, 2245, 2301, 2937, 3329, 3757, 4212, 4700, 2303, 5293/04, 185, 628/05; 1666, 1667/06) - Interessada: Câmara do Município de Machadinho do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsável: Marileide Sanches Siqueira Barros - C.P.F. nº 404.261.494-94.

PROCESSO Nº 1610/08 (Aposos Processo nº 2362/07) - Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Álvaro Marcelo Bueno - Presidente.

PROCESSO Nº 3760/03 - Interessados: Valdecir Alves de Souza e outros - Assunto: Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Origem: Prefeitura do Município de Nova Mamoré - Responsável: José Antenor Nogueira - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3275/08 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 003/2008 - Responsável: Desembargadora Zelite Andrade Carneiro - Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0402/01 - Interessada: Joana Lucimar Gadelha do Nascimento - Assunto: Aposentadoria - Origem: Câmara do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4596/01 - Interessado: José Muller - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia do Oeste.

PROCESSO Nº 3021/02 - Interessado: Merito dos Santos Pinto Beleza - Assunto: Aposentadoria -

Origem: Secretaria de Administração do Município de Porto Velho.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 10.12.2008

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processo nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 1986/06 (Aposos nºs 469, 158/06; 6109, 5735, 5268, 4383, 4158, 3401, 3393, 2393, 1989 e 1233/05) - Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de São Felipe do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Josiane de Almeida Matt - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social;
PROCESSO Nº: 1413/03 (Aposos nºs 1521, 1522, 1943, 2125, 2655, 3036, 3164, 3645, 3823, 4388, 4766, 4883/02; 0195, 0332 e 1529/03) - Interessada: Câmara Municipal de Porto Velho - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 - Responsável: Vereador Edison Gazoni - Presidente;

PROCESSO Nº: 3721/03 (Aposos nºs 409, 2457, 3538, 3548/04, 3584, 3585, 3722, 3725, 3729, 4455, 4925, 4926, 5437, 5438/04; 250, 1116, 1117, 1127, 4338, 4476, 4618, 4861 e 1118/05) - Interessada: Roseli A. de Oliveira e outros - Assunto: Admissão de Pessoal - Origem: Município de Presidente Médici;

PROCESSO Nº: 3883/99 - Interessado: Joaquim Pereira - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste do Oeste;

PROCESSO Nº: 2761/02 - Interessada: Celestina Corrêa Guedes - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3655/00 - Interessada: Maria Sônia Favaro Andrade - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1899/00 - Interessado: José Vander de Souza - Assunto: Aposentadoria - Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3705/00 - Interessado: Jurandy Fernandes - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2123/00 - Interessado: Edgar Lobo de Vasconcelos - Assunto: Aposentadoria - Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3200/03 - Interessada: Lourdes Kasseu Miyataki - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3799/03 - Interessada: Leodir de Abreu Miloch - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3356/02 - Interessado: Francisco Marinho de Oliveira - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2554/04 - Interessada: Sebastiana Maria da Silva e Souza - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4504/03 - Interessado: Sérgio Carlos dos Santos - Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

GRUPO II

PROCESSO Nº: 3275/02 - Interessado: Abílio Freire dos Santos Filho - Assunto: Aposentadoria - Origem: Câmara do Município de Porto Velho - **Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza. PEDIDO DE VISTA.**
Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 0553/92 - Interessada: Maria Perpétua Ferreira Brito - Assunto: Pensão - Origem: Secretaria de Estado da Saúde;

PROCESSO Nº: 2587/96 - Interessada: Ângela de Jesus Pestana e outros - Assunto: Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - Origem: Secretaria de Estado da Saúde;

PROCESSO Nº: 3572/04 - Interessado: Antônio Carlos de Oliveira e outros - Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão - Origem: Município de Costa Marques;

PROCESSO Nº: 4887/04 - Interessada: Miriam Ferreira de Sá Lenk e outros - Assunto: Análise de Atos de Admissão - Origem: Município de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 0707/05 - Interessada: Aline Daiana Furtado e outros - Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão de Pessoal - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3923/08 - Interessada: Superintendência Estadual de Licitações - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 138/08/SUPEL - Responsável: Aparecida de Almeida Soares - Superintendente.

Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA****GRUPO I**

PROCESSO Nº: 4853/02 – Interessado: Município de Vilhena – Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Doação – Cumprimento da Decisão nº 173/07/2ªCM-TCE-RO – Responsável: Melkisedek Donadon – CPF nº: 204.047.782-91;

PROCESSO Nº: 2451/96 – Interessada: Juraci Cavalcante de Mattos – CPF nº 031.440.328-53 - Assunto: Aposentadoria – Cumprimento da Decisão nº 276/08/2ªCM/TCE-RO – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0657/02 – Interessado: Sérgio Yoshida – CPF nº: 156.768.629-04 - Assunto: Aposentadoria – Cumprimento da Decisão nº 278/08/2ªCM/TCE-RO – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0504/98 – Interessado: Nelson Ferreira da Costa – CPF nº: 203.854.552-91 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Costa Marques; PROCESSO Nº: 0872/99 – Interessada: Maria Flauzino Leutério e outros – CPF nº: 629.688.742-68 - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2019/99 – Interessado: Antônio Matiaze – CPF nº 012.974.909-59 e Maria Aparecida Matiaze – CPF nº 470.315.222-34 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3433/99 – Interessado: Manoel Dionísio dos Santos – CPF nº: 191.924.012-87 Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 0511/03 – Interessado: João Ailton de Oliveira – CPF nº 021.813.632-34 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2628/03 – Interessada: Maria Brasil Mejia – CPF nº: 028.235.862-53 - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2832/04 – Interessada: Maria de Fátima da Silva Medeiros – CPF nº: 191.974.622-68 - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0560/97 – Interessado: Jones Luiz de Oliveira Brito – CPF nº 060.325.329-68 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; PROCESSO Nº: 4809/98 – Interessado: César Rodrigues – CPF nº 113.509.112-91 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 4811/98 – Interessada: Izabel Guedes Marques – CPF nº 057.507.923-15 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2278/99 – Interessado: Gilberto Beleti – CPF nº 114.942-712-49 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2682/00 – Interessado: Aluísio Neves – CPF nº 110.105.929-04 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0625/02 – Interessado: Augusto Bento de Souza – CPF nº 175.001.849-72 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0656/02 – Interessado: José Francisco Silva – CPF nº: 079.244.962-20 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0941/02 – Interessado: Edimilson Fabiano – CPF nº 007.347.052-04 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2892/02 – Interessada: Terezinha Vargas Ferreira – CPF nº 351.144.019-04 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2924/02 – Interessada: Margarida Maria da Silva – CPF nº

076.375.354-87Rego – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0688/03 – Interessada: Raimunda Araújo do Nascimento – CPF nº 103.014.372-20 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0690/03 – Interessada: Walnica Maria Paim Mozzer – CPF nº 542.970.109-25 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0952/03 – Interessada: Deijanira Maria Pinheiro – CPF nº 115.482.921-20 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1064/03 – Interessado: José Alves de Moraes – CPF nº 455.667.558-87 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1065/03 – Interessado: José de Souza Caldeira – CPF nº 003.127.382-34 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3183/03 – Interessado: João Maria dos Santos – CPF nº 196.529.259-34 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3185/03 – Interessada: Julia Kaszewski – CPF nº 334.712.909-15 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3268/03 – Interessada: Francisca Balduino Barbosa – CPF nº 173.729.091-04 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 2575/04 – Interessada: Maria Onélia Valério de Oliveira – CPF nº 205.269.389-00 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

VI – PARTE – Comunicações Diversas.

PORTARIA Nº 1274, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 7º, da Lei 1842, de 28 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover abertura de crédito suplementar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 0100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
1201	3390-39	41.000,00			
1424	3390-39	50.000,00			
2916	3390-39	25.000,00	2981	3390-39	116.000,00
2101	3190-11	25.000,00	2101	3190-92	25.000,00
2970	3390-14	40.000,00	2981	3390-14	40.000,00
TOTAL GERAL		181.000,00	TOTAL GERAL		181.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ****PROCESSO Nº 15501-08****INTERESSADA:** SEMDES

ASSUNTO: Pagamento de inscrição no "Curso de Gestão de Convênio" em favor de Viviane Simonelli Faria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 753/PGM/2008, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 23, no Processo Administrativo nº 15501-08, formalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para capacitar a servidora Viviane Simonelli Faria do Departamento de Convênios através de curso promovido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado nos dias 02/12/2008 a 05/12/2008, na cidade de Florianópolis/SC.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa Consultre Consultoria e treinamento Ltda, **CNPJ – 36.003.671/0001-53**.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.690,00** (um mil, seiscentos e noventa reais).

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15501-08**INTERESSADA:** SEMDES

ASSUNTO: Pagamento de inscrição no "Curso de Gestão de Convênio" em favor de Viviane Simonelli Faria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 15501-08, em favor da Empresa Consultre Consultoria e treinamento Ltda, **CNPJ – 36.003.671/0001-53**, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para capacitar servidor do Departamento de Convênios através de curso promovido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado nos dias 02/12/2008 a 05/12/2008, na cidade de Florianópolis/SC.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.690,00** (um mil, seiscentos e noventa reais);

Publique-se no Diário Oficial.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Ji-Paraná, 25 de novembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**PORTARIA N.º1153/GP/08**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrarem o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.

II – A posse dos referidos candidatos, efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos candidatos se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

NOME	ORDEM
Maria Célia de Souza	Técnico em Enfermagem
	18º

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 27 de Novembro de 2008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

Ineditoriais**DECLARAÇÃO**

A empresa **KLUSKA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº.34.786.467/0001-20, e Inscrição Estadual sob nº 0000000029552-3, localizada à Avenida Getulio Vargas nº.3539 – Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia.

Vem através deste, solicitar que seja publicado em Diário Oficial o extravio dos talões de notas fiscais de nº 4 (4901 á 4950), 8 (5101 á 5150), 9 (5151 á 5200), 11 (5251 á 5300), 12 (5301á 5350), 13 (5351 á 5400), 14 (5401 á 5450), 15 (5451 á 5500), 16 (5501 á 5550), 17 (5551 á 5600), 19 (5651 á 5700).

Nestes termos aguardo deferimentos.

Alto Alegre Dos Parecis – RO, 24 de Novembro de 2008.

KLUSKA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 34.786.467/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA – CREMERO, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2005, a comparecer na sede deste Conselho, sito a Av. dos Imigrantes n.º 3414, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar documentação exigida e realizar os atos de provimento do respectivos cargo.

Nome	Cargo	Classificação
José Evandi Pontes de Sousa	ASSIST. ADMINISTRATIVO	35º

Dra. Inês Motta de Moraes
Presidente/CREMERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA – CREMERO, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2005, a comparecer na sede da Delegacia Regional de Medicina de Ji-Paraná/RO, sito a Rua Sete de Setembro nº 1928, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar documentação exigida e realizar os atos de provimento do respectivos cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Vanessa Duarte da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2º

Dra. Inês Motta de Moraes
Presidente/CREMERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA – CREMERO, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2005, a comparecer na sede deste Conselho, sito a Av. dos Imigrantes n.º 3414, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar documentação exigida e realizar os atos de provimento do respectivos cargo.

Nome	Cargo	Classificação
------	-------	---------------

YLLENAID LÚCIA CAMURÇA MENDONÇA ASSIST. ADMINISTRATIVO 34º

Dra. Inês Motta de Moraes
Presidente/CREMERO